

- Portaria n.º 328 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Raymundo Nunes Gonçalves, funcionário municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, de acordo com a Lei n.º 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar dois terços (2/3) nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 339, de 16 de junho de 1957 e o terço restante oportunamente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Soeira, 10 de agosto 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 1962.

Domingos G. T. T. T. T.
Diretor Geral da Secretaria.